



MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

CURITIBA

2023

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 1 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

1. PRECAUÇÃO PADRÃO

São recomendadas para aplicação em todas as situações e pacientes, independente da presença de doença transmissível comprovada.

1.1. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos é procedimento básico e um dos mais efetivos na prevenção de infecção relacionada à saúde.

- ✓ Higienizar as mãos antes e após contato com o paciente, antes da realização de procedimentos assépticos, após risco de exposição a fluidos corporais e após contato com as áreas próximas ao paciente;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou antisséptico quando estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;
- ✓ Usar preparação alcoólica para as mãos (70%) quando elas não estiverem visivelmente sujas;
- ✓ O uso de luvas não substitui a necessidade de higiene das mãos. No cuidado específico com cateteres intravasculares, a higiene das mãos deverá ser realizada antes e após tocar o sítio de inserção do cateter, bem como antes e após a inserção, remoção, manipulação ou troca de curativo;
- ✓ Calçar as luvas somente quando as mãos estiverem secas;
- ✓ Não utilizar adornos como anéis, pulseiras e relógios;
- ✓ Manter as unhas limpas, bem aparadas e, de preferência naturais ou com esmaltação íntegra e sem pedrarias/adesivos;
- ✓ Proibido uso de unhas artificiais (gel, fibra, vidro etc.).

1.2. PARAMENTAÇÃO

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serve para oferecer segurança aos funcionários, evitando e minimizando os riscos à saúde, uma vez que o histórico médico pode não identificar com total confiabilidade todos os pacientes portadores de doenças infecciosas transmissíveis.

O uso de EPIs é obrigatório conforme o risco de exposição.

É vedada a circulação de profissional utilizando EPIs (avental/jaleco etc.), fora do serviço de saúde, conforme Lei Estadual nº 16491 de 12 de maio de 2010 ou outra que venha a substituí-la.

a) Luvas:

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 2 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Utilizar luvas sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger as mãos do profissional;
- ✓ Retirar as luvas imediatamente após o uso e/ou antes de tocar em superfícies ou contato com outro paciente, descartando-as;
- ✓ Trocar as luvas entre um atendimento/procedimento e outro no mesmo paciente;
- ✓ Higienizar sempre as mãos imediatamente antes e após o uso das luvas;
- ✓ Calçar as luvas somente ao realizar o procedimento com paciente, à beira leito;
- ✓ Não circular com luvas.

b) Máscara, óculos de proteção/ protetor facial:

- ✓ Utilizar máscara e óculos de proteção sempre que houver risco de respingos de sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger a face do profissional;
- ✓ Colocar máscara cirúrgica e óculos com proteção lateral, para cobrir olhos, nariz e boca durante os procedimentos com possibilidade de respingo de material biológico;
- ✓ A máscara cirúrgica e os óculos devem ser individuais;
- ✓ É recomendado o uso de máscaras para procedimentos assistenciais com possibilidade de respingo de material biológico.

c) Avental:

- ✓ Utilizar avental sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, bem como nos banhos;
- ✓ Retirar o avental após o procedimento e lavar as mãos;
- ✓ Se o avental for descartável, desprezá-lo no lixo;
- ✓ Se o avental for de tecido ou não descartável, o descarte deve ser no hamper(cesto) conforme rotina da Unidade;
- ✓ O avental de tecido quando rasgado deverá ser encaminhado para lavanderia para avaliar condições de reparo;
- ✓ Não utilizar jaleco ou avental comum como substituto do avental com finalidade de proteção contra agentes infecciosos;
- ✓ Não circular com o avental;
- ✓ Paramentar-se no momento da assistência a ser prestada, evitando circular antes de chegar no quarto do paciente;
- ✓ Desparamentar-se imediatamente após a assistência prestada.

d) Sapatos: fechado e limpo. Poderá ser o mesmo utilizado fora do ambiente hospitalar.

Considerar a possibilidade de sapato de uso apenas no local do trabalho se houver condições de guarda adequada. De acordo com a NR 32, do Ministério do Trabalho, recomenda-se o uso de sapatos fechados na assistência à saúde.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 3 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

1.3. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- ✓ Utilizar luvas ao removê-los e transportá-los em sacos impermeáveis/recipientes próprios fechados ou carrinhos fechados para evitar contaminação ambiental;
- ✓ Atenção para o uso inadequado de luvas. Evitar tocá-las nas superfícies.

1.4. AMBIENTE

- ✓ Realizar rotina de limpeza e desinfecção das superfícies, que incluem camas, colchões, grades, mobiliários do quarto, equipamentos, e superfícies frequentemente tocadas, a cada 24 horas (h), e entre um paciente e outro. A limpeza e desinfecção concorrente, nos casos de precaução por contato deve ocorrer, no mínimo, a cada 12 horas;
- ✓ Piso e parede devem receber limpeza e desinfecção sistemática, com água e sabão e desinfetante padronizado na Unidade;
- ✓ Sinalizar a limpeza do leito, após sua desinfecção.

1.5. RESÍDUOS

- ✓ Descartar os resíduos nos locais adequados;
- ✓ Separar minimamente, os resíduos infectantes dos comuns;
- ✓ Manusear o material com cuidado, não reencapar as agulhas, não desconectar as agulhas das seringas;
- ✓ O descarte de agulhas, seringas e outros materiais contaminados devem ocorrer o mais próximo possível da área onde são gerados;
- ✓ Descartar em recipientes rígidos e resistentes à perfuração, invioláveis, de acordo com a norma 13853 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- ✓ Seguir as orientações para montagem desses recipientes e não ultrapassar o limite indicado pela linha tracejada, ou seja, 2/3 de sua capacidade;
- ✓ A responsabilidade da segregação dos resíduos e do descarte dos materiais perfurocortantes é de quem o gerou.

1.6. ROUPAS

- ✓ Manipular as roupas do paciente e as roupas de cama com mínima movimentação;
- ✓ Colocar as roupas sujas no hamper;
- ✓ Não jogar roupas no chão.

1.7. PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

- ✓ Utilizar técnica asséptica ao preparar e administrar medicações e realizar desinfecção da tampa da medicação, com álcool 70%, antes de inserir a agulha dentro do frasco;
- ✓ Não há indicação para uso de máscara no preparo de medicações endovenosas;

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	Página 4 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Não há indicação do uso de luvas de procedimento para aplicação de injeção intramuscular e subcutânea;
- ✓ Os frascos multidose, se possível, devem ser dedicados ao uso no mesmo paciente com adequada identificação.

2. PRECAUÇÃO DE CONTATO

Visa prevenir a transmissão de micro-organismos, epidemiologicamente importantes, a partir de pacientes infectados ou colonizados, para outros pacientes, profissionais, visitantes, acompanhantes, por meio de contato direto (tocando o paciente e estabelecendo a transmissão pessoa por pessoas) ou indireto (ao tocar superfícies contaminadas próximas ao paciente ou por meio de artigo e equipamentos).

2.1. QUARTO PRIVATIVO

- ✓ Os pacientes devem ser internados em quarto privativo ou, caso não seja possível, coorte de pacientes infectados ou colonizados pelos mesmos micro-organismos;
- ✓ Os quartos destinados para pacientes colonizados/infectados, devem conter as recomendações necessárias, afixada nas portas, para as precauções;
- ✓ Imediatamente antes da entrada do quarto e/ou enfermaria de isolamento devem ser disponibilizadas: condições para higienização das mãos com dispensador de preparação alcoólica (gel ou solução a 70%), lavatório com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, além de avental de contato e suporte para pendurá-lo;
- ✓ Separar, antes de entrar no quarto, todo o material que será utilizado para o procedimento;
- ✓ A presença de mobiliários e equipamentos do quarto com pacientes com suspeita de infecção/colonização, deve ser reduzida ao mínimo necessário;
- ✓ Intensificar a limpeza e desinfecção das superfícies próximas ao paciente e as frequentemente tocadas (maçaneta de portas, puxadores, teclados e outros);
- ✓ Os mobiliários e equipamentos devem ser desinfetados, conforme recomendação da CCIH/SCIH (a cada 12h), imediatamente após alta ou transferência do paciente;
- ✓ Materiais que estiverem no leito/gaveta do paciente devem ser desprezados imediatamente após alta ou óbito.

2.2. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos é procedimento básico e um dos mais efetivos na prevenção de infecção relacionada à saúde.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 5 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Higienizar as mãos antes e após contato com o paciente, antes da realização de procedimentos assépticos, após risco de exposição a fluidos corporais e após contato com as áreas próximas ao paciente;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou antisséptico quando estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;
- ✓ Usar preparação alcoólica para as mãos (70%) quando elas não estiverem visivelmente sujas;
- ✓ O uso de luvas não substitui a necessidade de higiene das mãos. No cuidado específico com cateteres intravasculares, a higiene das mãos deverá ser realizada antes e após tocar o sítio de inserção do cateter, bem como antes e após a inserção, remoção, manipulação ou troca de curativo;
- ✓ Calçar as luvas somente quando as mãos estiverem secas;
- ✓ Não utilizar adornos como anéis, pulseiras e relógios;
- ✓ Manter as unhas limpas, bem aparadas e, de preferência naturais ou com esmaltação íntegra e sem pedrarias/adesivos;
- ✓ Proibido uso de unhas artificiais (gel, fibra, vidro etc.);
- ✓ Realizar com água e antisséptico clorexidina degermante 2% nos casos de precauções de contato por micro-organismos multirresistentes.

2.3. PARAMENTAÇÃO

a) Luvas:

- ✓ Utilizar luvas sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger as mãos do profissional;
- ✓ Retirar as luvas imediatamente após o uso e/ou antes de tocar em superfícies ou contato com outro paciente, descartando-as;
- ✓ Trocar as luvas entre um atendimento/procedimento e outro no mesmo paciente;
- ✓ Higienizar sempre as mãos imediatamente antes e após o uso das luvas;
- ✓ Calçar as luvas somente ao realizar o procedimento com paciente, à beira leito;
- ✓ Não circular com luvas.

b) Máscara, óculos de proteção/ protetor facial:

- ✓ Utilizar máscara e óculos de proteção sempre que houver risco de respingos de sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger a face do profissional;
- ✓ Colocar máscara cirúrgica e óculos com proteção lateral, para cobrir olhos, nariz e boca durante os procedimentos com possibilidade de respingo de material biológico;
- ✓ A máscara cirúrgica e os óculos devem ser individuais.

c) Avental:

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 6 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Utilizar avental sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, bem como nos banhos;
- ✓ Retirar o avental após o procedimento e lavar as mãos;
- ✓ Se o avental for descartável, desprezá-lo no lixo;
- ✓ Se o avental for de tecido ou não descartável, o descarte deve ser no hamper(cesto) conforme rotina da Unidade;
- ✓ O avental de tecido quando rasgado deverá ser encaminhado para lavanderia para avaliar condições de reparo;
- ✓ Não utilizar jaleco ou avental comum como substituto do avental com finalidade de proteção contra agentes infecciosos;
- ✓ Não circular com o avental;
- ✓ Paramentar-se no momento da assistência a ser prestada, evitando circular antes de chegar no quarto do paciente;
- ✓ Desparamentar-se imediatamente após a assistência prestada.

d) Sapatos: fechado e limpo. Poderá ser o mesmo utilizado fora do ambiente hospitalar.

Considerar a possibilidade de sapato de uso apenas no local do trabalho se houver condições de guarda adequada. De acordo com a NR 32, do Ministério do Trabalho, recomenda-se o uso de sapatos fechados na assistência à saúde.

2.4. TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

- ✓ A mobilização do paciente na unidade hospitalar deve ser restrita;
- ✓ Antes de encaminhar o paciente, avisar o setor de realização do exame sobre as precauções de contato;
- ✓ Ao manipular o paciente durante a sua transferência para maca/cadeira, calçar luva de procedimento e avental, quando houver risco de contato mais próximo;
- ✓ O profissional deverá estar paramentado durante o transporte do paciente e deverá aplicar as PP, para que não ocorra a contaminação das superfícies, como por exemplo, tocar em superfícies com as mãos enluvadas, como botão do elevador, maçaneta das portas, prontuários e telefones;
- ✓ Após o transporte, realizar limpeza e desinfecção da maca e cadeira de rodas;
- ✓ Recomenda-se, quando possível, que os exames e procedimentos realizados fora do leito, para esses pacientes, sejam realizados ao final da rotina do setor.

2.5. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS

- ✓ Utilizar luvas ao removê-los e transportá-los em sacos impermeáveis/recipientes próprios fechados ou carrinhos fechados para evitar contaminação ambiental;
- ✓ Atenção para o uso inadequado de luvas. Evitar tocá-las nas superfícies;

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 7 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Deverá ser de uso exclusivo do paciente: estetoscópio, termômetro e esfigmomanômetro, quando não for possível, realizar limpeza e desinfecção entre um paciente e outro.

2.6. VISITAS E ACOMPANHANTES

- ✓ Devem ser restritas e orientadas pela equipe quanto à HM e precauções específicas, antes de entrar no quarto.

3. PRECAUÇÃO DE GOTÍCULAS

Visam prevenir a transmissão de micro-organismos por via respiratória por partículas maiores (>) que 5 *micra* de pacientes com doença transmissível, geradas pela tosse, espirro, e durante a fala. Essas gotículas (> 5 *micra*) podem se depositar à curta distância (1 a 1,5 metros)

3.1. QUARTO PRIVATIVO

- ✓ O paciente deve ser internado em quarto privativo ou, caso não seja possível, coorte de pacientes com a mesma doença, respeitando a distância mínima de um metro entre os leitos;
- ✓ Quando a coorte for de casos não confirmados, os pacientes e acompanhantes deverão permanecer de máscara até a definição do diagnóstico;
- ✓ Manter porta fechada;
- ✓ Os quartos destinados para pacientes colonizados/infectados, devem conter as recomendações necessárias, afixada nas portas, para as precauções;
- ✓ Imediatamente antes da entrada do quarto e/ou enfermaria de isolamento devem ser disponibilizadas: condições para higienização das mãos com dispensador de preparação alcoólica (gel ou solução a 70%), lavatório com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, além de avental de contato e suporte para pendurá-lo;
- ✓ Separar, antes de entrar no quarto, todo o material que será utilizado para o procedimento;
- ✓ A presença de mobiliários e equipamentos do quarto com pacientes com suspeita de infecção/colonização, deve ser reduzida ao mínimo necessário;
- ✓ Intensificar a limpeza e desinfecção das superfícies próximas ao paciente e as frequentemente tocadas (maçaneta de portas, puxadores, teclados e outros);
- ✓ Os mobiliários e equipamentos devem ser desinfetados, conforme recomendação da CCIH/SCIH(a cada 12h), imediatamente após alta ou transferência do paciente.

3.2. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 8 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

A higienização das mãos é procedimento básico e um dos mais efetivos na prevenção de infecção relacionada à saúde.

- ✓ Higienizar as mãos antes e após contato com o paciente, antes da realização de procedimentos assépticos, após risco de exposição a fluidos corporais e após contato com as áreas próximas ao paciente;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou antisséptico quando estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;
- ✓ Usar preparação alcoólica para as mãos (70%) quando elas não estiverem visivelmente sujas;
- ✓ O uso de luvas não substitui a necessidade de higiene das mãos. No cuidado específico com cateteres intravasculares, a higiene das mãos deverá ser realizada antes e após tocar o sítio de inserção do cateter, bem como antes e após a inserção, remoção, manipulação ou troca de curativo;
- ✓ Calçar as luvas somente quando as mãos estiverem secas;
- ✓ Não utilizar adornos como anéis, pulseiras e relógios;
- ✓ Manter as unhas limpas, bem aparadas e, de preferência naturais ou com esmaltação íntegra e sem pedrarias/adesivos;
- ✓ Proibido uso de unhas artificiais (gel, fibra, vidro etc.).

3.3. PARAMENTAÇÃO

a) Máscara Cirúrgica

- ✓ Colocar a máscara cirúrgica antes de entrar no quarto do paciente;
- ✓ É obrigatório que todos os profissionais usem a máscara cirúrgica independente se foram vacinados ou apresentaram a doença;
- ✓ Orientar o paciente a cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar, utilizando lenço de papel, descartá-lo e, logo após, higienizar as mãos (etiqueta respiratória).

b) Luvas:

- ✓ Utilizar luvas sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger as mãos do profissional;
- ✓ Retirar as luvas imediatamente após o uso e/ou antes de tocar em superfícies ou contato com outro paciente, descartando-as;
- ✓ Trocar as luvas entre um atendimento/procedimento e outro no mesmo paciente;
- ✓ Higienizar sempre as mãos imediatamente antes e após o uso das luvas;
- ✓ Calçar as luvas somente ao realizar o procedimento com paciente, à beira leito;
- ✓ Não circular com luvas.

c) Óculos de proteção/ protetor facial:

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 9 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Utilizar óculos de proteção sempre que houver risco de respingos de sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger a face do profissional;
 - ✓ Os óculos devem ser individuais.
- d) Avental:
- ✓ Utilizar avental sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, bem como nos banhos;
 - ✓ Retirar o avental após o procedimento e lavar as mãos;
 - ✓ Se o avental for descartável, desprezá-lo no lixo;
 - ✓ Se o avental for de tecido ou não descartável, o descarte deve ser no hamper(cesto) conforme rotina da Unidade;
 - ✓ O avental de tecido quando rasgado deverá ser encaminhado para lavanderia para avaliar condições de reparo;
 - ✓ Não utilizar jaleco ou avental comum como substituto do avental com finalidade de proteção contra agentes infecciosos;
 - ✓ Não circular com o avental;
 - ✓ Paramentar-se no momento da assistência a ser prestada, evitando circular antes de chegar no quarto do paciente;
 - ✓ Desparamentar-se imediatamente após a assistência prestada.
- e) Sapatos: fechado e limpo. Poderá ser o mesmo utilizado fora do ambiente hospitalar. Considerar a possibilidade de sapato de uso apenas no local do trabalho se houver condições de guarda adequada. De acordo com a NR 32, do Ministério do Trabalho, recomenda-se o uso de sapatos fechados na assistência à saúde.

3.4. TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

- ✓ O paciente deverá utilizar máscara cirúrgica durante todo o período em que estiver fora de seu quarto;
- ✓ A mobilização do paciente na unidade hospitalar deve ser restrita;
- ✓ Antes de encaminhar o paciente, avisar o setor de realização do exame sobre as precauções de gotículas;
- ✓ Ao manipular o paciente durante a sua transferência para maca/cadeira, calçar luva de procedimento, avental e máscara cirúrgica, quando houver risco de contato mais próximo;
- ✓ O profissional deverá estar paramentado durante o transporte do paciente e deverá aplicar as PP, para que não ocorra a contaminação das superfícies, como por exemplo, tocar em superfícies com as mãos enluvadas, como botão do elevador, maçaneta das portas, prontosuários e telefones;

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDS-MAN-GTVS-001-a	Página 10 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Após o transporte, realizar limpeza e desinfecção da maca e cadeira de rodas;
- ✓ Recomenda-se, quando possível, que os exames e procedimentos realizados fora do leito, para esses pacientes, sejam realizados ao final da rotina do setor. Após a realização do exame/procedimento deve ser realizada a desinfecção do ambiente.

3.5. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS

- ✓ Utilizar luvas ao removê-los e transportá-los em sacos impermeáveis/recipientes próprios fechados ou carrinhos fechados para evitar contaminação ambiental;
- ✓ Atenção para o uso inadequado de luvas. Evitar tocá-las nas superfícies;
- ✓ Deverá ser de uso exclusivo do paciente: estetoscópio, termômetro e esfigmomanômetro, quando não for possível, realizar limpeza e desinfecção entre um paciente e outro.

3.6. VISITAS E ACOMPANHANTES

- ✓ Devem ser restritas e orientadas quanto a HM e uso de máscara; em caso de dúvida quanto o isolamento, entrar em contato com a equipe de enfermagem;
- ✓ A visita é restrita aos horários do serviço, sendo liberada nas situações especiais, as quais devem ser discutidas com a equipe de saúde e o SCIH;
- ✓ A presença de acompanhantes de pacientes deve ser avaliada individualmente, considerando-se o estado de imunização dos mesmos.

4. PRECAUÇÃO DE AEROSSÓIS

Medidas adotadas para pacientes com suspeita ou diagnóstico de infecção transmitida por via aérea (partículas < 5 micra), que podem ficar suspensas no ar ou ressecadas no ambiente. Deve se utilizar para o cuidado deste paciente, área física específica, dotada de sistema de ar com uso de filtro especial e pressão negativa.

4.1. QUARTO PRIVATIVO

- ✓ O paciente deverá ser internado em quarto privativo;
- ✓ O ar deste quarto é considerado contaminado em relação aos demais, por isso o ar presente neste quarto não deve atingir o corredor, as portas devem estar fechadas e as janelas mantidas abertas;
- ✓ Os quartos destinados para pacientes colonizados/infectados, devem conter as recomendações necessárias, afixada nas portas, para as precauções;
- ✓ Separar, antes de entrar no quarto, todo o material que será utilizado para o procedimento;

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 11 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ A presença de mobiliários e equipamentos do quarto com pacientes com suspeita de infecção/colonização, deve ser reduzida ao mínimo necessário;
- ✓ Intensificar a limpeza e desinfecção das superfícies próximas ao paciente e as frequentemente tocadas (maçaneta de portas, puxadores, teclados e outros);
- ✓ Os mobiliários e equipamentos devem ser desinfetados, conforme recomendação da CCIH/SCIH(a cada 12h), imediatamente após alta ou transferência do paciente.

4.2. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos é procedimento básico e um dos mais efetivos na prevenção de infecção relacionada à saúde.

- ✓ Higienizar as mãos antes e após contato com o paciente, antes da realização de procedimentos assépticos, após risco de exposição a fluidos corporais e após contato com as áreas próximas ao paciente;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou antisséptico quando estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;
- ✓ Usar preparação alcoólica para as mãos (70%) quando elas não estiverem visivelmente sujas;
- ✓ O uso de luvas não substitui a necessidade de higiene das mãos. No cuidado específico com cateteres intravasculares, a higiene das mãos deverá ser realizada antes e após tocar o sítio de inserção do cateter, bem como antes e após a inserção, remoção, manipulação ou troca de curativo;
- ✓ Calçar as luvas somente quando as mãos estiverem secas;
- ✓ Não utilizar adornos como anéis, pulseiras e relógios;
- ✓ Manter as unhas limpas, bem aparadas e, de preferência naturais ou com esmaltação íntegra e sem pedrarias/adesivos;
- ✓ Proibido uso de unhas artificiais (gel, fibra, vidro etc.).

4.3. PARAMENTAÇÃO

- a) Máscara tipo respirador (N95 ou PFF2)
 - ✓ É obrigatório o uso de máscara tipo respirador (N95 ou PFF2) com eficiência de filtração de 95% de partículas com 0,3 μ de diâmetro;
 - ✓ Colocar a máscara antes de entrar no quarto, retirá-la após fechar a porta, estando fora do quarto, no corredor ou antecâmara;
 - ✓ Verificar se a máscara está perfeitamente ajustada à face e com boa vedação;
 - ✓ A máscara é de uso individual e deve ser trocada conforme rotina de cada Unidade. Deve ser acondicionada em embalagem de papel com identificação do nome do profissional;

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 12 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Orientar o paciente a cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar, utilizando lenço de papel, descartá-lo e logo após, higienizar as mãos (etiqueta respiratória);
 - ✓ Não utilizar máscaras sobrepostas.
- b) Luvas:
- ✓ Utilizar luvas sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger as mãos do profissional;
 - ✓ Retirar as luvas imediatamente após o uso e/ou antes de tocar em superfícies ou contato com outro paciente, descartando-as;
 - ✓ Trocar as luvas entre um atendimento/procedimento e outro no mesmo paciente;
 - ✓ Higienizar sempre as mãos imediatamente antes e após o uso das luvas;
 - ✓ Calçar as luvas somente ao realizar o procedimento com paciente, à beira leito;
 - ✓ Não circular com luvas.
- c) Óculos de proteção/ protetor facial:
- ✓ Utilizar óculos de proteção sempre que houver risco de respingos de sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger a face do profissional;
 - ✓ Os óculos devem ser individuais.
- d) Avental:
- ✓ Utilizar avental sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, bem como nos banhos;
 - ✓ Retirar o avental após o procedimento e lavar as mãos;
 - ✓ Se o avental for descartável, desprezá-lo no lixo;
 - ✓ Se o avental for de tecido ou não descartável, o descarte deve ser no hamper(cesto) conforme rotina da Unidade;
 - ✓ O avental de tecido quando rasgado deverá ser encaminhado para lavanderia para avaliar condições de reparo;
 - ✓ Não utilizar jaleco ou avental comum como substituto do avental com finalidade de proteção contra agentes infecciosos;
 - ✓ Não circular com o avental;
 - ✓ Paramentar-se no momento da assistência a ser prestada, evitando circular antes de chegar no quarto do paciente;
 - ✓ Desparamentar-se imediatamente após a assistência prestada.
- e) Sapatos: fechado e limpo. Poderá ser o mesmo utilizado fora do ambiente hospitalar. Considerar a possibilidade de sapato de uso apenas no local do trabalho se houver

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDAS-MAN-GTVS-001-a	P ágina 13 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

condições de guarda adequada. De acordo com a NR 32, do Ministério do Trabalho, recomenda-se o uso de sapatos fechados na assistência à saúde.

4.4. TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

- ✓ O paciente deverá utilizar máscara cirúrgica durante todo o período em que estiver fora de seu quarto;
- ✓ A mobilização do paciente na unidade hospitalar deve ser restrita;
- ✓ Antes de encaminhar o paciente, avisar o setor de realização do exame sobre as precauções de aerossóis;
- ✓ Ao manipular o paciente durante a sua transferência para maca/cadeira, calçar luva de procedimento, avental e máscara cirúrgica, quando houver risco de contato mais próximo;
- ✓ O profissional deverá estar paramentado durante o transporte do paciente e deverá aplicar as PP, para que não ocorra a contaminação das superfícies, como por exemplo, tocar em superfícies com as mãos enluvasadas, como botão do elevador, maçaneta das portas, prontuários e telefones;
- ✓ Após o transporte, realizar limpeza e desinfecção da maca e cadeira de rodas;
- ✓ Recomenda-se, quando possível, que os exames e procedimentos realizados fora do leito, para esses pacientes, sejam realizados ao final da rotina do setor. Após a realização do exame/procedimento deve ser realizada a desinfecção do ambiente.

4.5. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS

- ✓ Utilizar luvas ao removê-los e transportá-los em sacos impermeáveis/recipientes próprios fechados ou carrinhos fechados para evitar contaminação ambiental;
- ✓ Atenção para o uso inadequado de luvas. Evitar tocá-las nas superfícies;
- ✓ Deverá ser de uso exclusivo do paciente: estetoscópio, termômetro e esfigmomanômetro, quando não for possível, realizar limpeza e desinfecção entre um paciente e outro.

4.6. VISITAS

- ✓ As visitas devem ser restritas e orientadas quanto a HM e uso de máscara N95; em caso de dúvida quanto o isolamento, entrar em contato com a equipe de enfermagem;
- ✓ A visita é restrita aos horários do serviço, sendo liberada nas situações especiais, as quais devem ser discutidas com a equipe de saúde e o SCIH.

4.7. ACOMPANHANTES

- ✓ Não é recomendada a permanência de acompanhantes;

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		 FUNEDS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
Código FUNEDS-MAN-GTVS-001-a	Página 14 de 15	
Título MANUAL DE ROTINAS PARA PRECAUÇÕES POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		
Localização do arquivo Z:\DIRETORIA TECNICA\GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE\07. GRUPO DE TRABALHO VIGILÂNCIA EM SAÚDE\DOCUMENTOS PADRONIZADOS		

- ✓ Não é recomendada a utilização da máscara N95 para o acompanhante, uma vez que a utilização contínua da mesma/dia é inviável, conseqüentemente a proteção não será eficaz; (termo de consentimento)
- ✓ Em relação às crianças com suspeita de tuberculose laríngea ou pulmonar, os reservatórios do agente podem ser os adultos contactantes que moram no mesmo domicílio. Dessa forma, se forem acompanhantes das crianças, mantê-los restritos ao quarto do paciente até a avaliação médica deles;
- ✓ A presença de acompanhantes de pacientes bacilíferos serão definidos com a equipe interdisciplinar (enfermagem, serviço social, médico) e o SCIH, considerando-se riscos e gravidade do paciente.

OBSERVAÇÕES

Em caso de transportes externos dos pacientes deve ser realizado limpeza e desinfecção da ambulância imediatamente após o retorno do paciente.

5. BIBLIOGRAFIA

- ✓ RESOLUÇÃO SESA Nº 0674/2010 - Aprova o regulamento técnico que estabelece as ações de vigilância em saúde a serem desenvolvidas no Controle das Bactérias Multirresistentes (BMR) e Bactérias oriundas de Infecções Hospitalares e de Surtos em Serviços de Saúde.
- ✓ ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília – DF. 2017.
- ✓ EBSEH – Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Precauções e Isolamento. 3ª edição. 2021.
- ✓ HU/UFSC – Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Guia Básico de Precauções, Isolamento e Medidas de Prevenção de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde. 2013.

Setor de ELABORAÇÃO	Aprovação GVS	Aprovação DT	Aprovação DP	Data de Aprovação
Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde - FUNEDS	Gerência de Vigilância em Saúde	Diretor Técnica	Presidente	18/09/2023